



Toques&Dados

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDADOS/MG - WWW.SINDADOS-MG.ORG.BR - Tel.: (31) 3237-7600

julho/2017

Anistiados do Serpro obtém vitória no TST



Os anistiados do Serpro irão receber as diferenças salariais do período em que foram afastados do serviço e terão direito às mesmas promoções gerais dos trabalhadores que estiveram na ativa. A decisão foi proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), no dia 21 de junho, e o acórdão foi publicado no dia 30 do mesmo mês.

P. 3

NOTÍCIAS



Negociação na Dataprev está travada

Já foram três rodadas de negociação na Dataprev da Campanha 2017/2018 e, até agora, não houve avanços. P. 6

ARTE & CULTURA



I Festival Sindical da Canção foi um sucesso!

O I Festival Sindical da Canção foi um sucesso. Ao todo, foram 74 inscritos, de 33 cidades, divididos em 12 estados.

P. 8

Data-base setembro 2017

Palestra com o DIEESE dia 20/07 e Assembleia de aprovação de pauta dia 27/07, às 19, no auditório do Sindados - P. 8

JURÍDICO



Ações do Sindados contra empresas particulares

Plantão Jurídico
P. 9

Ações Ajuizadas
pelo SINDADOS
P. 9

TECNOLOGIA



Sindados vai oferecer
curso de APP mobile

P. 08 e 09

PRODEMGE

Empresa acumula passivos
trabalhistas ao longo dos anos
P. 10



A crise capitalista atinge os trabalhadores



O capitalismo está numa das maiores crises de sua história que pode levar a uma guerra mundial com o uso de armas nucleares. O estopim pode estar no mar do sul da China onde os americanos concentram enormes forças militares ou no Oriente Médio onde Donald Trump esteve recentemente para vender US\$ 330 bi em armamentos.

A razão material de toda a crise encontra-se na queda da taxa de lucros das grandes empresas internacionais, tendo caído cerca de 25% nos últimos cinco anos, conforme constatou a revista *The Economist* e que no Brasil foi de 32%. O fato é que os capitalistas não conseguem recuperar suas taxas de lucros nem mesmo através da especulação financeira como vinham fazendo.

Além do perigo eminente de uma guerra mundial, os capitalistas tentam aplicar novamente o receituário neoliberal que passa pela privatização de todas as estatais

que possam dar algum lucro e no ataque aos direitos dos trabalhadores.

No Brasil, apesar da enorme crise política, a proposta deles é fazer as “reformas” trabalhista e previdenciária. Na semana passada o Senado colocou a reforma trabalhista em regime de urgência. Ou seja, apesar do governo ser praticamente um fantasma - dado às denúncias de corrupção, todos os exploradores se unem para salvar a própria pele e atacar os trabalhadores. A tendência é estabelecer em todo o mundo governos cada vez mais autoritários e até regimes militares para impor os ataques aos trabalhadores, o que apagaria o leve verniz “democrático” em alguns países. Para isso usam o blefe do movimento anticorrupção, que também serve para destruir empresas locais.

No Brasil as contradições aumentam. O imperialismo, desde o início de maio, lançou uma declaração de guerra ao regime político, por meio das delações premiadas da JBS, no desespero de controlá-lo com mais força. A reação foi o reagrupamento, mesmo que contraditório, das forças políticas atacadas, as quais envolvem praticamente todos os partidos da chamada “Nova República”, assim como setores do Judiciário. Esse frágil acordo pode garantir a manutenção do

governo Michel Temer até 2018, deixando Aécio Neves e seus pares livres da prisão e perda de mandato. A cúpula do PT mantém um silêncio estratégico na tentativa de salvar o próprio Lula. Até quando isso vai durar é uma incógnita porque o imperialismo vai continuar atacando e tem na Operação Lava Jato um instrumento de sua ofensiva.

Os ataques aos trabalhadores vão encontrar resistência e reação. A tendência será de endurecimento do regime político através do uso de diversas leis que criminalizam os movimentos sociais. Portanto, no próximo período haverá um acirramento das lutas. Nesse sentido, é necessária a criação de uma frente única que envolva todos os sindicatos em luta no segundo semestre e demais organizações comprometidas com os interesses dos trabalhadores contra a política golpista do imperialismo e seus lacaios de plantão que tentam repassar a crise para as camadas mais pobres da população, destruindo as organizações sindicais e movimentos sociais através de reformas que arrocham e demitem milhares de trabalhadores, levam a destruição das empresas públicas e das condições de saúde e educação, bem como das demais condições dignas de vida ao conjunto dos oprimidos.

Anistiados do Serpro obtêm vitória no TST



Os anistiados do Serpro irão receber as diferenças salariais do período em que foram afastados do serviço e terão direito às mesmas promoções gerais dos trabalhadores que estiveram na ativa. A decisão foi proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), no dia 21 de junho, e o acórdão foi publicado no dia 30 do mesmo mês.

Essa é uma vitória estrondosa dos representantes dos trabalhadores em favor dos que foram injustamente demitidos do Serpro pelo governo Collor, em junho de 1990. Nesse momento, o processo está na Procuradoria Geral do Trabalho. A partir do dia 3 de agosto, quando o TST voltar do recesso, a representação dos trabalhadores buscará esclarecimentos sobre

prescrição e execução da sentença, que deve demorar cerca de um ano e meio.

Os valores das diferenças salariais terão efeito retroativo a partir do retorno ao emprego, com reflexo sobre as demais parcelas e recolhimento de FGTS, observada a prescrição parcial quinquenal, conforme se apurar em liquidação. Embora a ação seja coletiva, o pagamento das diferenças vai observar a situação específica de cada anistiado.

“O Sindados esteve, desde o primeiro momento, envolvido e lutando pelos direitos dos trabalhadores demitidos. Criou, inclusive, uma sala para os anistiados”, disse o conselheiro fiscal do Sindados-MG e anistiado do Serpro, Adevalter Araújo de

Moura.

Cabe recurso?

Ainda cabe. O TST considerou prescritas as pretensões anteriores a 2008.

Quando começa a pagar?

A execução é individual e vai depender de cada caso. A Procuradoria fará os cálculos de cada um e deve demorar cerca de um ano e meio.

Quando foram demitidos?

Junho de 1990.

Quem tem direito?

Demitidos em 1990 e quem voltou até 14 de maio de 2008.

Quando foram anistiados?

Em 1994, foi concedida a anistia (Lei 8878) e os primeiros trabalhadores anistiados voltaram a partir de 2003. A maioria voltou a trabalhar em 2008.

Campanha Salarial 2017 - Serpro

A pauta de reivindicações foi entregue em março/2017 e a negociação coletiva segue sem nenhum avanço e nenhuma definição do ponto de vista econômico.

Em meio à campanha surgiram denúncias graves de transferência do Centro de Dados (CD) de São Paulo e do Rio de Janeiro para Brasília, o que colocou em

questionamento o risco de desemprego e, conseqüentemente, trouxe para a pauta o pedido de esclarecimentos a empresa sobre este tema, apresentado na reunião de negociação dos dias 05 e 06/07/2017.

A próxima reunião está agendada para ocorrer, nas dependências da empresa, em Brasília nos dias 24, 25 e

26 de julho de 2017.

No dia 24 de julho/2017, pela manhã, ocorre reunião específica para tratativas referente ao CD do Rio de Janeiro e São Paulo. No mesmo dia, à tarde, a reunião tratará de questões referente aos trabalhadores (as) anistiados e PSE.

Nos dias 25 e 26 retomaremos o debate sobre

a campanha salarial.

O quadro é crítico, praticamente nenhuma reivindicação dos trabalhadores foi acatada pela empresa, que tem respondido apenas com a renovação do que já existe, pendentes de resposta cláusulas importantes do nosso Acordo Coletivo de Trabalho.

saúde

Desemprego e saúde do trabalhador



A evolução da tecnologia trouxe novos fatores de risco à saúde do indivíduo em seu ambiente de trabalho, não só físico como também psíquico. Movimentos, posturas, intensificação do trabalho em busca de produtividade, cobranças exageradas para atender à cadeia produtiva e prazos cada vez mais apertados. A necessidade de produzir mais e melhor leva a um quadro de exaustão física e psíquica, além de limitar a criatividade do trabalhador e levar a quadros de ansiedade e/ou depressão.

É óbvio que muitas são as causas que geram as doenças de ordem – individual e ambiental (familiar, social, etc) – mas uma pergunta é essencial: o trabalho, as condições materiais, organizacionais e sociais que existem nos locais de trabalho não têm peso nisso?

O papel social e econômico do trabalho nas famílias e sociedade

é fundamental. É, acima de tudo, um fator de equilíbrio físico e mental ao indivíduo, não só porque lhe garante o sustento, mas porque o trabalho é expressão de qualificação e reconhecimento dentro da sociedade.

O trabalho pode também ser um fator de sofrimento físico e mental, de isolamento, depressão, doença e até morte. O mesmo se pode dizer do desemprego. Sob a ameaça do desemprego, com vínculos contratuais e locais de trabalho precários (sejam empresas privadas ou de administração pública), a tudo se sujeitam e são sujeitos muitos trabalhadores: deterioração progressiva das condições de trabalho, exposição a riscos para a saúde física e mental etc.

Claro que o desemprego é um fator de risco para a saúde das pessoas, mas com o discurso de que “mais vale ter um emprego

precário do que não ter nenhum”, gera-se uma banalização e relativização do impacto da degradação das condições de trabalho.

Os trabalhadores são frequentemente expostos a riscos físicos implicados pelo ambiente, equipamentos e processos de trabalho utilizados. E cada vez mais há riscos psicossociais, trazidos pelos “novos” modelos e processos de organização do trabalho e de gestão. Existe uma intensificação do trabalho (ritmo e duração) que é a base de muitas situações de esgotamento, pressão psicológica e um modelo prejudicial de permanente competição individual, além das várias formas de assédio moral, aviltação, exclusão, injustiças, incertezas e medos. A desorganização da produção e do trabalho, a desregulação de horários de trabalho e o isolamento profissional e social levam reflexos para além do ambiente de trabalho, para vida familiar e social dos trabalhadores. Isso tudo é condição de doença e não pode ser ignorado ou minimizado.

Atuar no tema da saúde é tratar de uma questão que afeta direta e profundamente nossas vidas. Nesse sentido, a ação sindical visa transformar a realidade dos trabalhadores e transformar significa criar condições para que todos tenham bem-estar e qualidade de vida.

Cobra Tecnologia paga o PLR 2016

Sindados exige cumprimento de ACT



“Uma no cravo e outra na ferradura”. Enfim, após inúmeras reuniões de negociação, a Cobra Tecnologia assinou o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2016. O pagamento, que começou a ser efetuado no dia 19 de junho de 2017, foi de R\$ 379,28, 100% linear para todos os trabalhadores.

Entretanto, em Minas Gerais, a Cobra insiste em não cumprir alguns pontos do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) de 2016. Para exigir seu cumprimento, o Sindados enviou uma notificação extrajudicial para a empresa e os diretores do sindicato, Éder Carmo e Leandro Augusto, reuniram-se com a Gerência de Equipe da Cobra Tecnologia em

Belo Horizonte (CAT BEL) para esclarecer, ponto a ponto, o conteúdo da notificação.

Foram relacionadas as seguintes irregularidades: 1 – Descumprimento da cláusula 34º ACT 2016/2017 (quadro de avisos); 2 – Descumprimento da jornada de trabalho no que diz respeito ao início e término do período diário laboral, especificamente em relação àqueles trabalhadores que são deslocados para atender fora de sua base de origem; 3 – Período de intervalo de almoço reduzido, pois os trabalhadores têm que atender agendamentos muitas vezes em sequência; 4 – Questionamentos sobre o não reajuste da PMUVP, desde 2013;

5 – Esclarecimentos sobre os motivos da retirada unilateral e arbitrária do veículo de frota do trabalhador, comprometendo dessa forma sua renda; 6 – A cláusula 49º do ACT 2016/2017, que obriga a Empresa a atualizar as normas internas, não está sendo cumprida. Como o reembolso de hospedagem, que passou de R\$ 75,00 para R\$ 150,00, mas que até a data atual não foi repassada aos funcionários; 7 – A Empresa vem deixando de observar as Normas Regulamentadoras, expedidas pelo Ministério do Trabalho, relativamente às medidas de proteção à saúde e segurança do trabalho.

Não fazemos acordo para ser descumprido e além do mais, descumprimento de acordo gera passivo trabalhista para a empresas.

O Sindados está atento, já fez a cobrança e não sendo regularizado o problema de forma firme. Primeiro a tentativa é de solução negociada, entretanto não nos furtaremos a buscar outras formas para defender os direitos dos trabalhadores.

Fique atentos aos seus direitos, procure ler e entender o ACT e qualquer problema é só procurar o Sindicato.

Você Sabia?

Que a hora-extra para os trabalhadora representados pelo Sindados/MG deve ser paga sempre com o adicional de 100%?

Que para as empresas que adotam banco de horas, a hora que vai para o banco nunca vai na proporção de 1 x 1? Que ela é sempre mais cara (1 x 1,25 / 1 x 1,50 ou 1 x 1,100)?

Negociação na Dataprev está travada



Já foram três rodadas de negociação na Dataprev da Campanha 2017/2018 e, até agora, não houve avanços. Na última mesa, dia 29 de junho, a Empresa não discutiu novas reivindicações apresentadas na Pauta Nacional de

Reivindicações. Os diretores do Sindados, Vitor Portela e Maria Inês Costa, estão participando das negociações.

Além de não discutir as novas cláusulas apresentadas para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), a Dataprev quer modificar o texto da cláusula 52, sobre a discriminação e assédios moral e sexual. O texto atual diz que “a Dataprev implementará políticas de orientação à prevenção e combate ao assédio sexual e moral, e às seguintes discriminações: social, à pessoal com deficiência, geracional, de gênero, raça, etnia, religiosa, orientação sexual (...)”. A intenção da Dataprev é trocar a expressão

“implementará políticas de orientação” por “incentivará”. A representação dos trabalhadores não concorda com esta mudança.

A Dataprev pretende lançar um Programa de Desligamento Incentivado (PDI), em breve, e disse que só pagará a PLR 2016 dos trabalhadores após os acionistas. Sobre o reajuste da GEAP, também criticado pelos trabalhadores, alegou estar cumprindo o estabelecido nas portarias 01/2009, 625/2012 e 08/2016 do Ministério do Planejamento. Os Sindicatos e a Fenadados solicitou uma nova mesa de negociação para o dia 19 de julho.

Trabalhadores da Prodabel recebem dissídios de 2015 e 2016

Os trabalhadores da Prodabel aprovaram, em maio, a proposta apresentada pela Empresa. O valor é referente ao pagamento dos dissídios de 2015 e 2016, que ainda estavam sendo apreciados pela Justiça. O acordo prevê a correção de 19,35% sobre os salários e demais benefícios financeiros. Lamentavelmente o acordo aprovado pelos trabalhadores teve reajuste zero em 2017, quando a inflação acumulada foi em torno de 4%.

Veja a proposta apresentada pela Prodabel, aprovada pelos trabalhadores.

1. Correção de 19,35% aplicado



sobre salários e demais benefícios financeiros;

2. Manutenção das cláusulas sociais vigentes;

3. Parcelamento dos retroativos em 12 vezes, referentes a 2015/2016, para quem recebe até R\$ 5 mil e em 24 meses para os demais trabalhadores;

4. Desvinculação do processo de 2004;

5. Abono das horas de paralisação de 2015/2016 ainda não compensadas;

6. A diretoria se compromete a avaliar as novas cláusulas solicitadas pelos trabalhadores em 2017, principalmente as não financeiras;

7. Abono das horas da Greve Geral do dia 28/04;

8. Retroativo referente aos vales alimentação/refeição/lanche depositados no cartão (portanto, não será tributado);

9. Reajuste incidirá sobre gratificações, inclusive gratificação de função;

10. Reajuste zero para 2017.

I Festival Sindical da Canção foi um sucesso!



O I Festival Sindical da Canção foi um sucesso. Ao todo, foram 74 inscritos, de 33 cidades, divididos em 12 estados: Minas Gerais, Maranhão, Sergipe, Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Rondônia, Goiás, Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Ceará e Distrito Federal. O sindicato como maior número de inscritos foi o Sintect-MG (seis inscritos), seguido de Sinpro-MG,

Sindágua e OMB (todos com quatro inscritos). No total, 20 canções foram classificadas para a final. O Festival contou com Maurício Tizumba, Titane, Kiko Ferreira, Dona Jandira, Misael Avelino e Zé Dias no corpo de jurados.

Os 20 finalistas se apresentaram na noite do dia 1º de julho, no Clube Ases, dos trabalhadores do Serpro. Antes da apresentação

dos 20 finalistas, houve um show da banda Tutu com Tucupi. O show de encerramento foi com o músico Marcelo Veronez. O Festival Sindical da Canção foi o primeiro de muitos que virão nos próximos anos.

Os vencedores foram:

1º Lugar: Guia de Luz - Robertinho Zier

2º Lugar: O amor em três Sonetos - Laércio Bethoven

3º Lugar: Homem do Futuro - Gabriel Souzinha

Melhor Letra: O plano - Banda O Plano

Melhor Intérprete: Ana Bárbara - Banda Enversos

Veja o álbum de fotos completo no Facebook e curta nossa página



Sindados vai oferecer curso de APP mobile



Atento às novas tendências do desenvolvimento de softwares e às necessidades dos trabalhadores de TI, o Sindados vai oferecer um treinamento para aplicativos móveis

para smartphones e tablets. O curso de APP mobile será aberto a todos os trabalhadores da categoria e terá um valor subsidiado para os associados do Sindicato.

“É de suma importância que os profissionais de TI busquem qualificação para que possam atender as necessidades deste grande mercado em expansão”, diz o diretor do Sindados,

Roberto de Oliveira, ressaltando a importância e o ineditismo da iniciativa.

“Em um cenário de crise econômica, os profissionais de qualquer mercado devem estar atentos às oportunidades e, para que possam aproveitá-las, importante que estejam preparados”, completa Roberto de Oliveira, que também já foi professor universitário e ministrou diversos cursos na área de TI.

Sindicato pra quê?

Você já parou para pensar em como foram conquistados os direitos que os trabalhadores têm hoje? Jornada de trabalho de 8 horas (ou menos), férias remuneradas, descanso semanal, décimo terceiro salário, licença maternidade e vários outros? Trabalhador só

conquista alguma coisa lutando, foi assim ao longo da história da humanidade e continua sendo.

Hoje em dia nada mudou e, mais do que nunca, é preciso que os trabalhadores se conscientizem de que só organizados conseguirão enfrentar os ataques dos patrões

e do governo que os serve, no Brasil e em todo mundo.

É dentro dos sindicatos que a classe trabalhadora se organiza para defender seus interesses e resistir à exploração da classe dominante. Não fossem os sindicatos, os patrões iam deitar e rolar.

O que é sindicato de trabalhadores?



Filie-se e fortaleça nossa luta

É uma entidade, organizada pelos trabalhadores, que tem o papel de organizá-los e representá-los. Surge quando um grupo de trabalhadores de determinada categoria profissional (trabalhadores em empresas de informática, professores públicos, metalúrgicos, por exemplo), de determinada região, chamada

base sindical, resolvem se organizar jurídica e politicamente para defender seus direitos.

A região pode ser uma cidade (metalúrgicos de Volta redonda); um conjunto de cidades (bancários de BH e Região); ou um Estado (trabalhadores em empresas de processamento de dados, serviços de informática e similares do Estado de Minas Gerais).

O QUE É O SINDADOS/MG?

Fundado em 26/09/85, o SINDADOS/MG é o Sindicato dos empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais.

Se você trabalha em empresa de processamento de dados e informática no Estado, é representado por ele. Seu patrão tem de cumprir o ACORDO ou CONVENÇÃO COLETIVA que o SINDADOS assina com o SIND-INFOR, o sindicato dos patrões (é, eles também têm sindicato!) ou direto com as empresas.

A diretoria do SINDADOS é eleita a cada 3 anos, conforme seu estatuto. Ela é composta por 9 membros na diretoria executiva, 9 membros na diretoria adjunta e um conselho fiscal com 6 membros (3 efetivos e 3 suplentes).

Data-base setembro

Este ano a negociação de setembro diz respeito a todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Daremos início, a partir da distribuição deste boletim, ao levantamento das reivindicações que serão submetidas à assembleia de aprovação da pauta, que posteriormente encaminharemos ao Sindicato Patronal.

Como parte do planejamento da campanha salarial, realizaremos um debate no dia 20/07/2017, que contará com a presença, entre outros, do DIEESE, onde analisaremos o contexto das negociações coletivas do primeiro semestre e perspectivas para as de segundo semestre, frente a atual conjuntura.

Nossa **assembleia de aprovação da pauta** de reivindicações está prevista para o dia **27/07/2017, às 19, no auditório do Sindados**, e o plano é entregar a pauta ao SINDINFOR em 28/07/2017.

O tempo é de organização e de unidade dos trabalhadores para defenderem seus direitos e apesar da conjuntura adversa a vida segue seu curso e tempo de campanha salarial é tempo de buscarmos melhorias nos salários, condições de trabalho e benefícios.

Envie suas sugestões: setembro@sindados-mg.org.br

Ações do Sindados contra empresas particulares já estão sendo pagas ou tramitando na Justiça



O Sindados-MG tem ajuizado diversas ações contra empresas particulares de TI para preservar os direitos dos trabalhadores. Algumas já estão sendo pagas e outras ainda estão tramitando na Justiça.

Os trabalhadores da LinkCom já receberam os valores relativos a uma ação, de 2013, em que o Sindados cobrava o cumprimento de cláusulas da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) sobre diferenças salariais em decorrência da inobservância do piso da categoria e dos reajustes salariais, diferenças na Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e tíquete-refeição de 2013.

Os trabalhadores da Linx também já estão recebendo os valores de uma ação ajuizada pelo Sindados. O Sindicato

cobrou o cumprimento da cláusula de banco de horas da CCT para todos os empregados da Empresa lotados em Belo Horizonte, bem como o pagamento dos valores devidos aos trabalhadores que haviam feito uso desse sistema de compensação de jornada, em razão das diferenças das horas-extras lançadas erroneamente no banco de horas, nos últimos cinco anos anteriores ao início do processo em 2015. A Linx reconheceu o erro e celebrou um acordo judicial para pagar as diferenças devidas.

No último dia 9 de maio, o Sindados entrou com mais uma ação contra a Linx, que implantou a jornadas de 12x36 e 13x36 sem ter feito acordo específico, o que é ilegal.

O Sindicato venceu uma ação,

iniciada em 2014, contra a Connectcom e os trabalhadores da Empresa já estão recebendo os valores devidos. O Sindados cobrou a multa pelo atraso na homologação das rescisões dos trabalhadores que prestaram serviço à CEF até 30/06/2014 (e autorizaram a inclusão do nome na relação de beneficiários), uma vez que a Empresa adotou a prática de aviso prévio misto (parte trabalhada - parte indenizada).

O Sindicato está cobrando o cumprimento de sua CCT para todos os empregados da Netchart Software e Engenharia e o pagamento dos valores devidos em razão da não aplicação das cláusulas das CCTs, relativamente aos últimos cinco anos. A ação foi impetrada no dia 20 de junho e tem a primeira audiência marcada para o dia 26 de julho.

Além dessas ações, várias outras estão em andamento. Informações adicionais podem ser obtidas no plantão jurídico de Segunda a Quinta-feira.

PLANTÃO DO JURÍDICO

2ª-feira: 16 às 18h

3ª-feira: 10 às 12h

4ª-feira: 15:30 às 17:30h

5ª-feira: 18 às 18h

Tel: (31) 3237-7600

Prodemge

Empresa acumula passivos trabalhistas ao longo dos anos



A PRODEMGE vem de um longo processo de desvalorização dos seus trabalhadores que a atual gestão, no início, conseguiu barrar e, hoje, temos casos até de retrocessos. As queixas dos trabalhadores se multiplicam e o SINDADOS-MG tem sido presente e atuante. São vários processos ajuizados e as denúncias não param de chegar.

Processos vitoriosos por parte do SINDADOS:

- Pagamento da PLR 2006 a 2010
- Adequação de Jornada
- Pagamento da hora Ficta e descanso intra-jornada (pago parcialmente, parte ainda em fase de cálculo)

Processos em andamento:

- Quinquênio
- Banco de Horas
- Pagamento da PLR 2011 e diferenças de 2012

- Diferenças salariais praticadas dentro da Tabela Salarial do PCSC
- Progressão por antiguidade discriminatória
- Aumento salarial não concedido a trabalhadores em último grau

Problemas que são objetos de estudo e negociação com a empresa:

- Avaliação de Desempenho não realizada, prejudicando a progressão por mérito no último período
- Mudanças na prática do Banco de Horas
- Horas-extras não pagas em decorrência de Pontos Facultativos
- Regime de sobreaviso em desacordo com a legislação

Muitos desses descumprimentos tiveram sua origem na gestão anterior e permanecem nesta gestão, que também é responsável por mais conflitos e desrespeitos aos direitos. A direção da Prodemge se nega a restabelecer direitos dos trabalhadores e, lamentavelmente, tem deixado ao sindicato, como única alternativa, buscar a via judicial para proteger o direito do trabalhador, apesar das diversas tentativas de diálogo e negociação. Faz-se urgente desarmar essas bombas, mudar o clima na Empresa e construirmos uma nova relação.

Vitória na Justiça: tabela salarial e PCSC

Após várias denúncias e extensa pesquisa do Sindicato, foi constatado que a PRODEMGE não cumpre o que foi definido em seu Plano de Cargos e Salários (PCSC), uma vez que fixa os salários de seus empregados de forma discriminatória e viola a regra de interstício de 4% entre cada nível salarial.

O SINDADOS ajuizou uma ação coletiva perante a Justiça do Trabalho para corrigir esta ilegalidade e a Justiça acolheu praticamente todos os pedidos feitos pelo Sindados, em primeira instância. Ainda há possibilidade de recurso pela Empresa.

Site e jornal novos. Mais novidades virão em breve

O site do Sindados está de cara nova. Tudo foi pensado para hierarquizar melhor as notícias e facilitar o acesso às informações que mais interessam ao trabalhador de TI. O novo portal traz notícias sobre ações judiciais, economia, tecnologia, política, cultura e entretenimento, além de materiais especiais sobre questões trabalhistas, previdenciárias e do mundo TI. A seção de vídeos terá documentários e entrevistas sobre diversos temas. Tudo numa linguagem didática e atual.

Muitas novidades virão em breve. Assim como o jornal e o site, o Sindados editará publicações especiais e promoverá diversos encontros para aproximar os trabalhadores de TI, possibilitando trocas de ideias sobre o universo da tecnologia, do trabalho, da política e da economia.



Sindados: mais do que você imagina

CAÇA-PALAVRAS

Direitos ameaçados pelas Reformas Trabalhista e Previdenciária

- 1) 12 horas de **JORNADA** diária de trabalho sem pagamento de hora-extra.
- 2) **REDUÇÃO** do tempo de almoço.
- 3) Gestantes e mães que estão amamentando poderão trabalhar em ambientes **INSALUBRES**.
- 4) **NEGOCIADO** sobre o legislado – Os acordos passam a valer mais que a legislação. Hoje, o que se negocia é sempre algo a mais do que está na lei.
- 5) O empresário poderá contratar por **HORA**, somente quando precisar.
- 6) Fim do **FGTS**, férias e sem 13º. A reforma trabalhista permite a contratação de empresas individuais (PJ) para prestação de serviços. O trabalhador não será contratado por carteira assinada, mas como prestador de serviço. Portanto, sem FGTS, 13º e férias.
- 7) Vale quanto ganha - Caso o patrão seja condenado por **ASSÉDIO**

sexual, a indenização será proporcional ao salário.

- 8) Idade mínima para **APOSENTAR** de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres.
- 9) Fim da aposentadoria por **TEMPO** de contribuição.
- 10) Mínimo de 25 anos de contribuição (antes eram 15 anos) para aposentadoria **PROPORCIONAL** (70%).
- 11) Mínimo de 40 anos de

contribuição para aposentadoria **INTEGRAL**.

- 12) **PENSÃO** por morte só poderá ser acumulada com a aposentadoria se atingir, no máximo, dois salários mínimos.
- 13) **INVALIDEZ** em casos de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, que não sejam “doenças profissionais”, não serão contemplados com benefício “integral”.

F	G	T	S	M	J	H	W	D	S	C	V	Q	M	F	B	D	A	O
V	Ç	Z	L	A	Y	Q	J	O	R	N	A	D	A	V	Ç	J	L	R
B	L	N	R	I	R	L	M	U	B	P	E	N	S	A	O	Z	X	B
N	A	C	T	N	H	I	A	Y	J	H	I	D	S	P	A	V	W	I
M	R	X	J	V	B	Ç	D	Z	U	M	Y	J	E	M	Ç	I	O	N
Y	O	O	K	A	R	T	E	M	P	O	A	U	D	O	A	W	U	S
F	H	R	Z	L	H	I	T	L	J	Z	H	B	I	A	Q	F	C	A
T	X	G	K	I	W	F	B	S	Z	F	Y	L	O	Ç	G	R	K	L
K	I	B	M	D	Q	L	N	A	B	J	K	W	Q	U	B	N	W	U
L	A	R	G	E	T	N	I	E	M	C	M	Ç	L	D	E	J	M	B
S	P	C	X	Z	L	Ç	J	F	R	A	P	O	S	E	N	T	A	R
N	E	G	O	C	I	A	D	O	U	P	R	C	Z	R	G	E	K	E
Q	W	P	R	O	P	O	R	C	I	O	N	A	L	X	C	Q	P	S

